### PORTARIA Nº. 0950, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

## PRORROGA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

#### PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 0854/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal VANESSA CARDOSO, Matrícula nº 5190, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de novembro 2024 a 01 de fevereiro de 2025. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

# **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 04 de novembro de 2024.

## **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável